



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CENTRO DE ARTES  
COLEGIADO DO CURSO DE ARTES VISUAIS  
MODALIDADE LICENCIATURA

## **Curso de Artes Visuais (licenciatura)**

### **Critérios de reingresso, reopção e transferência.**

A análise e a seleção dos candidatos, dentro do limite de vagas do Curso definido por edital, obedecerão aos seguintes critérios:

#### **1- Prioridades com a seguinte ordem nas modalidades de ingresso:**

- 1.1 – Reingresso;
- 1.2 – Reopção;
- 1.3 – Transferência.

#### **2 - Critérios gerais:**

Análise do histórico escolar do candidato, quanto aos seguintes critérios:

- 2.1. O maior número de créditos equivalentes aos do currículo do curso pretendido;
- 2.2. A maior média das notas do curso de origem;
- 2.3. A possibilidade de integralizar o conteúdo curricular no período máximo, determinado para cada curso.

#### **3 - Critério de Produtividade:**

A fim de contemplar os alunos regulares e com bom desempenho que pleiteiam alguma dessas formas de ingresso, o colegiado dos cursos institui o “Coeficiente de aproveitamento”. Tal coeficiente de aproveitamento priorizaria critérios de qualidade em detrimento de avaliações exclusivamente quantitativas. Para tanto, o Colegiado estabelece uma média entre o número de disciplinas aproveitadas cursadas pelo aluno e o número de semestres a contar da data de seu ingresso na Universidade. Esse Critério deverá ser usado apenas em caso de desempate.